



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

09 AGO. 2018

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Projeto de Lei nº 043 /2018, de 08 de AGOSTO de 2018.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.— Fica denominada de **RUA FRANCISCO CÉLIO DE OLIVEIRA CASTRO**, a rua localizada no Bairro da Brotolândia, os limites abaixo relacionados:

Ao Norte, a rua extrema-se com a Rua Cel. Alexandrino e, em direção ao **Sul**, extrema-se com a Rua João Adolfo. **Ao Oeste**: é paralela à Rua Napoleão Nunes Maia e, **ao Leste**, paralela à continuação da Rua Sousa Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce, em 08 de agosto de 2018.

Francisco Jussier Baltazar Costa

Vereador

PROTOCOLO
Câmara Mun Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 8395

08 AGO. 2018

Horário: 11:45

Responsável

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto de Lei que denomina a **Rua Francisco Célio de Oliveira Castro** (Projeto de indicação do Vereador Francisco Jussier Baltazar Costa)

Ao **Norte**, a rua extrema-se com a Rua Cel. Alexandrino e, em direção ao **SUL**, extrema-se com a Rua João Adolfo. Ao OESTE, é imediatamente paralela à Rua Napoleão Nunes Maia e, ao Leste, imediatamente paralela à continuação da Rua Sousa Andrade.

Visualização por satélite:

